



APROVADO
NA REUNIÃO

01 JUN. 2017

INDICAÇÃO N° 99 /2017


Presidente

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Ministério da Saúde, na pessoa do Sr. Ministro Ricardo Barros, para que viabilize a **criação de um rubrica para que o município possa investir em bem estar animal a verba destinada por este órgão.**

JUSTIFICATIVA

A proteção e o respeito aos animais é garantida na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII. A Lei Orgânica do nosso município também garante essa proteção em seu artigo 6º, inciso VI. A Lei Estadual nº 14.139 de 31 de agosto de 2010, em seu artigo 9º inciso I, trata da destinação, por órgão público, de um local para manutenção e exposição de animais que serão colocados para adoção. A Lei Municipal nº 4.944 de 20 de abril de 2010 afirma que os animais apreendidos serão recolhidos em dependências próprias da prefeitura e da secretaria municipal de saúde, justificando a necessidade de existência de um local próprio para abrigar animais resgatados e, consequentemente, da destinação de verba específica para investimentos na causa animal.

Foi criada no município de Caruaru a Gerência de Proteção dos Animais que abriga cães e gatos recolhidos das ruas, oferece consultas veterinárias gratuitas, além da



realização de cirurgias de castração, atendendo as disposições contidas na legislação municipal e estadual. Porém, a Gerência não consegue atender a totalidade da demanda e necessita ser ampliada, com o aumento do quadro de veterinários e o prolongamento do horário de atendimento.

Desta forma, é essencial que o município possa contar com verba do Ministério da Saúde para investir em bem estar animal e assim cumprir as disposições da legislação federal, estadual e municipal sobre proteção animal. Sabemos das dificuldades orçamentárias do município, porém a causa animal não pode e nem deve ser esquecida, uma vez que, cuidar dos animais é cuidar da saúde pública, sendo importante que o município crie formas de atrair recursos para a causa.

Diante da relevância da iniciativa, conto com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Reuniões, 30 de maio de 2017.


Fagner Fernandes
Vereador
Email: fagner@fagnerfernandes.com